SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23188.030611.2017-93 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 16/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a reformulação do **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio**, do IFMT/Campus Avançado Diamantino.

Art. 2° - O curso funcionará com as seguintes características:
Curso: Administração
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Nível: Médio
Forma: Integrado
Modalidade: Presencial
Formação Profissional: Técnico em Administração
Carga Horária Total: 3.468 horas
Carga Horária do Núcleo Comum: 2.448 horas
Carga Horária da Formação Profissional: 1.020 horas
Estágio Curricular Não Obrigatório: 120 horas
Periodicidade de Seleção: Anual
Regime de matrícula: Anual
Tempo de Integralização do Curso: mínimo 3 anos e máximo 6 anos
Turno de Funcionamento: Matutino com complementação no período vespertino
Número de Vagas: 70 vagas anuais (duas turmas com 35 alunos)
Início do curso: 2017/1

Art. 3° - Este PPC contempla as turmas ingressantes a partir de 2017/1.

Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 16 de novembro de 2017.

PROFª GLAUCIA MARA DE BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSUP/IFMT